



## ***Simplificação da escala AIPE para a mensuração dos danos estéticos odontológicos e faciais em perícias trabalhistas.***

Konflanz AL<sup>1</sup>, Zaitter WM<sup>2</sup>, Michel-Crosato E<sup>1</sup>



<https://doi.org/10.36557/2674-8169.2025v7n9p134-138>

Artigo recebido em 26 de Julho e publicado em 6 de Setembro de 2025

### COMINICAÇÃO CURTA

#### RESUMO

A avaliação do dano estético é um desafio frequente em perícias trabalhistas, especialmente em situações que envolvem acidentes de trabalho. Esse tipo de dano pode gerar repercussões de ordem moral, material e social, impactando não apenas a autoimagem e autoestima da vítima, mas também sua capacidade de trabalho e suas relações interpessoais. A Escala AIPE (Avaliação do Impacto do Prejuízo Estético), já traduzida e validada para o Brasil, representa um instrumento relevante para reduzir a subjetividade da mensuração estética. Contudo, sua aplicação completa, envolvendo diversas tabelas e variáveis, pode tornar-se complexa e pouco prática para a rotina pericial. Neste estudo, apresenta-se uma proposta de simplificação da escala AIPE, com foco na mensuração de danos estéticos odontológicos e faciais em perícias trabalhistas. A versão simplificada mantém os cinco parâmetros fundamentais: (i) nível de comprovação visual do defeito; (ii) tendência do olhar em se fixar ou evitar o defeito; (iii) nível de lembrança da imagem do lesionado; (iv) intensidade da emoção provocada; e (v) possibilidade de impacto na relação interpessoal. A principal modificação proposta é a utilização direta das sete categorias oficiais de classificação (de “não relevante” a “importantíssimo”), em substituição à pontuação contínua do instrumento original. A aplicação experimental em cinco pacientes demonstrou resultados consistentes: dois casos classificados como “não relevante”, dois como “moderado” e um como “importantíssimo”. Esses achados sugerem que a simplificação da escala AIPE proporciona maior objetividade, clareza e aplicabilidade prática, sem comprometer a precisão da avaliação. Conclui-se que a versão simplificada do AIPE apresenta potencial para padronizar a análise do dano estético em perícias trabalhistas, favorecendo a transparência e a reprodutibilidade dos laudos. Dessa forma, contribui para o fortalecimento técnico-científico da perícia odontológica e médica, oferecendo um instrumento sistemático e acessível aos profissionais da área.

**Palavras-chave:** dano estético; perícia odontológica; perícia trabalhista.

# **Simplification of the AIPE scale for measuring dental and facial aesthetic damages in forensic occupational examinations.**

## **ABSTRACT**

The assessment of aesthetic damage is a frequent challenge forensic occupational examination, particularly in cases related to occupational accidents. This type of damage may have moral, material, and social repercussions, affecting not only the victim's self-image and self-esteem but also their work capacity and interpersonal relationships. The AIPE scale (Assessment of the Impact of Aesthetic Damage), already translated and validated for Brazil, is a valuable tool to reduce subjectivity in aesthetic evaluation. However, its complete application, involving multiple tables and variables, may be too complex for routine forensic practice. This study presents a proposal for a simplified version of the AIPE scale, focusing on the measurement of dental and facial aesthetic damages in forensic occupational examinations. The simplified version retains the five fundamental parameters: (i) visual confirmation of the defect; (ii) tendency of the observer's gaze to fixate on or avoid the defect; (iii) memorability of the injured individual's image; (iv) intensity of the emotional response; and (v) possibility of impact on interpersonal relationships. The main modification is the direct use of the seven official categories of classification (from "not relevant" to "extremely important"), replacing the continuous scoring system of the original instrument. An experimental application in five patients yielded consistent results: two cases were classified as "not relevant," two as "moderate," and one as "extremely important." These findings suggest that the simplified AIPE scale enhances objectivity, clarity, and practical applicability without compromising assessment accuracy. In conclusion, the simplified AIPE has the potential to standardize the evaluation of aesthetic damage in forensic occupational examinations, contributing to transparency and reproducibility in expert reports. Therefore, it strengthens the technical-scientific basis of forensic dentistry and medicine, providing a systematic and accessible tool for professionals in the field.

**Keywords:** aesthetic damage; forensic dentistry; forensic occupational examinations.

### **Instituição afiliada –**

1 Programa de Ciências Odontológicas da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo  
2 Curso de Odontologia do Centro Universitário Maringá e Universidade Tuiuti do Paraná.

**Autor correspondente:** *Edgard Michel Crosato* - [michelcrosato@usp.br](mailto:michelcrosato@usp.br)

This work is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).



## INTRODUÇÃO

Na perícia trabalhista, mas especificamente a de acidente de trabalho, um dos pontos importantes do exame pericial médico e odontológico é verificar o dano estético (1).

O dano estético pode implicar em prejuízos morais e materiais, e pode impactar na capacidade laborativa específica e genérica, sobre a capacidade de ganho, e nas relações sociais (2).

Existem tentativas de tornar a avaliação do dano em perícias trabalhistas menos subjetiva para a avaliação do dano estético. Uma dessas possibilidades é o estabelecimento de critérios guiados. A escala AIPE já traduzida e validada para o Brasil (3), é um instrumento importante, mas utilizando todas as suas tabelas e ferramentas podem dificultar a sua maior aplicação na prática pericial.

Nesse contexto o objetivo desse artigo é apresentar uma simplificação da escala AIPE, para a mensuração dos danos estéticos odontológicos e faciais em perícias trabalhistas em todo território nacional.

## DESENSOLVIMENTO

A figura 1 apresenta a lógica do método em tentar diferenciar 5 elementos importantes: nível de comprovação visual do defeito; tendência do olhar ao se fixar no defeito, nível de lembrança da imagem do lesionado, nível de emoção que provoca e possibilidade de provocar alteração na relação interpessoal. No instrumento original é proposta uma classificação de 0-50. A proposta da simplificação é apenas a classificação nas 7 classificações oficiais: 1 = não relevante até a 7 = Importantíssimo.

Valoração em graus de prejuízo estético	Nível de comprovação visual do defeito	Tendência do olhar ao se fixar no defeito	Nível de lembrança da imagem do lesionado	Nível de emoção que provoca	Possibilidade de provocar alteração na relação interpessoal
Não relevante	Não se vê ou praticamente não se vê				
Leve	Se vê	Não tende a se fixar	Não costuma se lembrar		
Moderado	Se vê claramente	Tende a se fixar ou se fixa	Não costuma se lembrar		
Médio	Se vê claramente	A tendência é evitar olhar	Lembra	Não provoca resposta emocional	
Importante	Se vê claramente	A tendência é evitar olhar	Protagoniza a lembrança	Provoca resposta emocional	Não altera a relação interpessoal
Bastante importante	Se vê claramente	A tendência é evitar olhar	Protagoniza a lembrança	Provoca emoção intensa	Poderia alterar a relação interpessoal superficialmente
Importantíssimo	Se vê claramente	A tendência é evitar olhar	Protagoniza a lembrança	Provoca emoção intensa	Poderia alterar a relação interpessoal profundamente

Figura 1. Aplicação simplificada do AIPE para validação do dano estético. Fonte: Os autores.

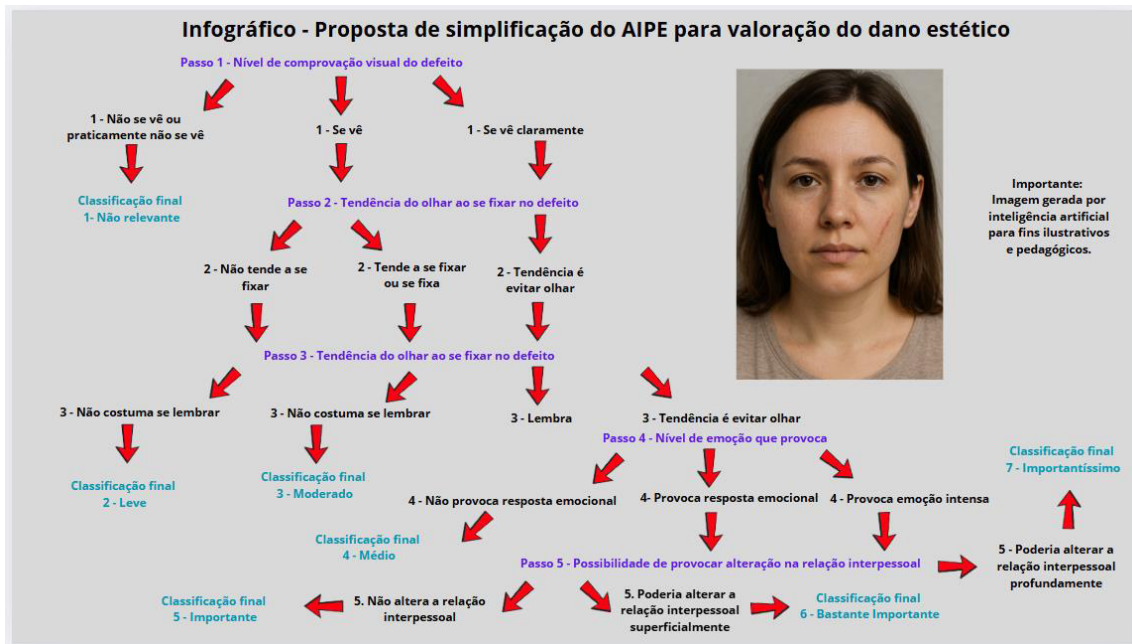


Figura 2. Infográfico da proposta simplificada do AIPE. Fonte: Os autores.

Para a maior aplicabilidade prática, a figura 2, apresenta o fluxograma para determinar a classificação Final. Utilizando 5 paciente para teste piloto, da pesquisa “Validação de protocolo para ganho estético no contexto da promoção da saúde e odontologia forense” aprovada no CEP CAAE 86617325.5.0000.0075, foi verificada a facilidade do uso da escala e aptitude de avaliação. Do total, duas Imagens foram classificadas como não relevantes, duas moderadas e uma como importantíssimo.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se concluir que a proposta de simplificação da escala AIPE, irá permitir que os peritos, na análise de danos estéticos, terá um instrumento com potencial para oferecer maior objetividade, simplicidade e de maneira sistemática na valoração do prejuízo estético.

## REFERÊNCIAS

- 1) Crosato EM, Konflanz AL, Fernandes MM, Zimmermann RD. A Odontologia Legal em perícias no contexto da saúde no trabalho. In: Franco A, Damascena NP, Deitos AR, Machado CEP, organizadores. Odontologia legal – doutrina e prática pericial. São Paulo: Editora Manole; 2023. p. 142-153.
- 2) Bouchardet FHC, Cobo Plana JA. Utilización del método "AIPE" en la valoración del perjuicio estético y su aplicación en la legislación brasileña civil y penal. Rev Port Dano Corp. 2011;22:167-81.
- 3) Fernandes MM, Cobo Plana JA, Bouchardet FCH, Michel-Crosato E, Oliveira RN. Validação de instrumento para análise do dano estético no Brasil. Saúde Debate. 2016;40(108):118–30. doi:10.1590/0103-1104-20161080010.